

DECRETO Nº 016/2022

DE 15 DE MAIO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 16/05/2022, em Decorrência do Falecimento do Ex-Prefeito João Messias Freitas Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 16/05/2022, em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito João Messias Freitas Melo no dia 13 de maio de 2022, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo.

Art. 2º. O ponto facultativo ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em quinze de maio de 2022 (15.05.2022).


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal